



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 4620/2017

Ementa: Cede Servidor Público Municipal à Câmara Municipal de Arapoti e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o artigo 101º da Lei Municipal nº 411, de 20 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.476 de 09 de abril de 2014 e;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº. 001/2017 PMA

DECRETA

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal JAIRO JOSÉ DA SILVA, Oficial Administrativo B, portador do RG nº. 3.344.100-2 SESP/PR e inscrito no CPF de nº. 447.134.529-04, portador de matrícula funcional de nº. 53, para prestar serviços na Câmara Municipal de Arapoti, realizando trabalho de natureza excepcional e transitória no PROJETO ALMAS DAS RUAS e CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS, tudo nos Termos de Convênio de nº. 001/2017 PMA, que entre si celebram a Prefeitura do Município de Arapoti e a Câmara Municipal de Arapoti.

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas no Termo de Convênio nº 001/2017.

Art. 3º Cabe ao Secretário Municipal de Infraestrutura recepcionar, mensalmente, o controle de frequência do servidor e, após vistá-lo, remetê-lo à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 4º A Prefeitura do Município poderá, havendo interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo de Convênio nº 001/2017.

Art. 5º Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2017.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>F. Extra</i>
Edição Nº	<i>1844</i>
Página	<i>131</i>
Data	<i>07/11/2017</i>
Visto	<i>Ana Vantor</i>